



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 014/2020

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADO NO BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

O Pró-Reitor de Graduação, considerando o disposto no artigo 1º § 4º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0226/2020, torna público que estarão abertas, entre os dias 11 e 22 de janeiro de 2021, as inscrições para o processo seletivo para ingresso de graduado no curso de Bacharelado em Educação Física, turno Integral (Vespertino e Noturno) Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Câmpus I, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

Art. 1º – Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas, 10 (dez) vagas para o semestre 2020.2 e 14 (catorze) vagas para o semestre 2021.1, destinadas exclusivamente para Graduados no Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, pela Universidade Estadual da Paraíba, e que tenham ingressado a partir do ano de 2006.

Art. 2º – A inscrição dos candidatos será efetivada pelo endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/forms/>.

Art. 3º – A classificação dos candidatos se dará pela ordem decrescente do CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) dos candidatos, conforme registrado no histórico de Graduado no Sistema de Controle Acadêmico da UEPB.

Art. 4º – Na hipótese de igualdade da nota do CRE, fica estabelecido como critério de desempate:

- a. o maior tempo de conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Física;
- b. candidato com maior idade.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º – O cronograma do processo de seleção se dará conforme calendário descrito abaixo:

Cronograma	
11/01 a 22/01/2021	Inscrição
01/02	Divulgação do resultado 1ª Chamada para os aprovados no período 20.2
04/02	Matrícula para os candidatos aprovados na 1ª chamada
08/02	2ª Chamada dos candidatos do período 20.2
10/02	Matrícula para os candidatos aprovados na 2ª chamada

Art. 6º – A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada pela Coordenação do Curso, mediante o encaminhamento por e-mail, dos seguintes documentos, em arquivo **ÚNICO** no formato **pdf**:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio – Cópia xerox autenticada;
- Histórico Escolar do Ensino Médio – Cópia xerox autenticada;
- Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento - Cópia xerox autenticada;
- Documento de identidade - Cópia xerox autenticada;
- CPF;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, no caso do candidato do sexo masculino - Cópia xerox autenticada;
- Uma foto 3x4 (recente);
- Prova de quitação com o TRE para maiores de 18 anos.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 7º – Perderá a classificação e o direito à matrícula o candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido no art. 5º deste edital.

Art. 8º – É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, e o acompanhamento das informações publicadas no site <http://www.uepb.edu.br>.

Art. 9º – Será excluído do processo de que versa este Edital, em qualquer tempo, o candidato que utilizar documento falso, sem prejuízo das sanções legais.

Art. 10º – Os casos omissos deste este Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Art. 11º – A inscrição no presente Processo Seletivo importa na concordância plena com os termos deste Edital.

Campina Grande, 21 de dezembro de 2020.

Eli Brandão da Silva
Pró-Reitor de Graduação